



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3727

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação Tomada de Preços Nº018/2018-G3 Polaris Serviços Eireli**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 451/2018**

ASSUNTO: **Contratação de empresa para a execução de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem na Rua do Barro Vermelho, localizado na BA 534, Distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme contrato de repasse nº 844448/2017/MCIDADES/CAIXA.**

### HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa no seguinte valor:

VENCEDOR	VALOR GLOBAL
<b>G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº. 20.155.999/0001- 55	<b>R\$ 394.857,06</b> (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 01 de fevereiro de 2019.

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061